

DECRETO N. 19.127, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 27.063.060,85.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.063.060,85 (vinte e sete milhões, sessenta e três mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 24.789.487,31 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos);

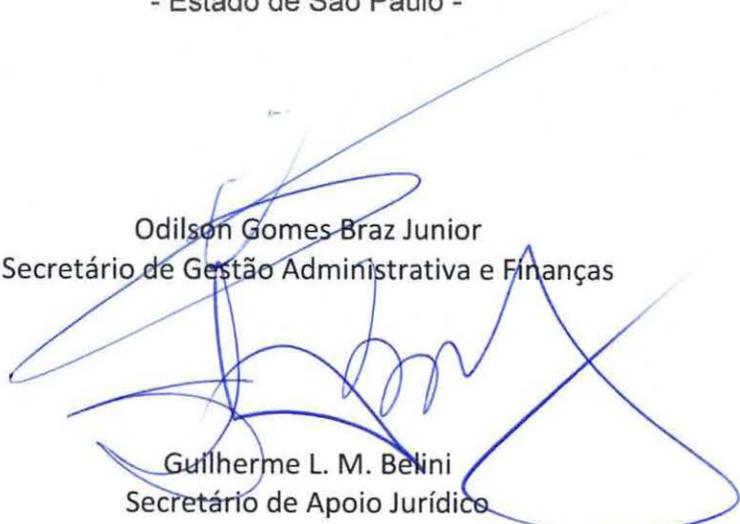
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.273.573,54 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de julho de 2022.

  
Anderson farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 19.127, de 29 de julho de 2022**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>27.063.060,85</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA - Principal	<b>2.582.487,31</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
<b>2. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 35 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Não Lançado	<b>3.010.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 3.2.90.21 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 110000 - Geral
<b>3. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 35 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Não Lançado	<b>15.300.000,00</b>	80 - Encargos Gerais Do Município 4.6.90.71 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 0.002 - Serviços Da Dívida Geral 110000 - Geral

<b>4. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 35 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Não Lançado	<b>185.000,00</b>	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
<b>5. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 35 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Não Lançado	<b>800.000,00</b>	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
<b>6. Expectativa de Excesso de Arrecadação</b>		<b>Suplementação: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.110000</b>
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 35 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Não Lançado	<b>2.912.000,00</b>	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
<b>7. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.110000</b>		<b>Suplementação: 35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.01.110000</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral	<b>28.000,00</b>	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

<b>8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.02.220013</b>		<b>Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.026.02.220013</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	<b>307.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural
<b>9. Anulação parcial: 45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.01.110000</b>		<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	<b>200.000,00</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>10. Anulação parcial: 45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.01.110000</b>		<b>Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral	<b>1.578.573,54</b>	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>11. Anulação parcial:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.312167</b>

<p><b>60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.051.01.312167</b></p> <p>60 - Secretaria De Saúde  3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores  2.051 - Serviços Contratados  312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro</p>	<p>60 - Secretaria De Saúde  3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  2.051 - Serviços Contratados  312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro</p>
<p><b>12. Anulação parcial:</b>  <b>75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.110000</b></p>	<p><b>Suplementação: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.110000</b></p>
<p>75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão  3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado  2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra  110000 - Geral</p>	<p><b>110.000,00</b></p>
<p>75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão  3.3.90.30 - Material De Consumo  2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra  110000 - Geral</p>	